



DECRETO Nº 1.711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 39.400,00** (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2105	Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30.00 (12)	Material de Consumo		400,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (85)	Material de Consumo		20.000,00
025905	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.361.0120.2146	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40 %		
3.3.90.30.00 (136)	Material de Consumo		15.000,00
025906	FUNDEB/ENSINO INFANTIL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.365.0121.2149	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40 %		
3.3.90.39.00 (145)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
3.3.90.39.00 (168)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	TOTAL		39.400,00



Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 39.400,00** (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), será utilizado recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2104	Eventos Municipais		
3.3.90.39.00 (212)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
17.512.0140.1158	Programa Água é Vida		
4.490.51.00 (202)	Obras e Instalações		5.650,00
025902	ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental - 25%		
3.3.91.30.00 (116)	Material de Consumo		2.700,00
3.3.91.39.00 (117)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
025905	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.361.0120.1104	Reforma e ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00 (132)	Obras e Instalações		650,00
025906	FUNDEB/ENSINO INFANTIL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.365.0121.2147	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 40 %		
3.1.90.13.00 (141)	Obrigações Patronais		20.000,00
12.365.0121.2148	Aquisição de Equipamentos - FUNDEB 40 %		
4.4.90.52.00 (142)	Equipamentos e Materiais Permanentes		1.000,00
12.365.0121.2149	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola- FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 (143)	Material de Consumo		5.000,00
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
15.451.0135.2182	Plano Municipal de Macro Drenagem		
3.3.90.39.00 (190)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		660,00



0262	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
026201	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
20.606.0124.2156	Manutenção da Patrulha Agrícola		
3.3.90.39.00 (182)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		2.900,00
		TOTAL	39.400,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Novembro de 2012.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal